



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 089/2021

DE 30 DE AGOSTO DE 2021

RETIFICA DECRETOS MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam retificados os Decretos Municipais nº 032/2021, de 27.04.2021 e nº 038/2021, de 07.05.2021, referente a homologação do Laudo Técnico do PROGRAMA DE PREVENÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), do LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO- (LTCAT) e do PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), quanto a Empresa contratada pelo Município de São José do Ouro para prestar os Serviços de Engenharia na Segurança do Trabalho para a elaboração dos Laudos e Programa respectivos: ESL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ Nº 28.539.596/0001-11.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições dos Decretos nº 032/2021 e nº 038/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE AGOSTO DE 2021

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE AGOSTO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente